



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.127 – P

Palmas, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 88/2023, originário do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que dispõe sobre as custas judiciais e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

REC 11 10/10/2023
Mar for man

Deputado 
AMÉLIO CAYRES
Presidente